

VALDOR FACCIO ME
Administradora Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO/SP,**

Editora Segmento Ltda. – Em Recuperação Judicial

Processo nº 1009944-44.2016.8.26.0100

VALDOR FACCIO - ME, Administradora Judicial
nomeada da Editora Segmento Ltda. – Em Recuperação Judicial, vem, respeitosamente à
presença de Vossa Excelência, **INFORMAR** o quanto segue, nos termos em que dispõem o
artigo 22, inciso II, alíneas *a* e *c* da Lei nº 11.101/05:

DA EMPRESA

A **Editora Segmento Ltda.**, empresa inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 65.698.516/0001-60, encontra-se estabelecida à Rua Cunha Gago, nº 412,
conjuntos 11 a 14, Pinheiros, nesta Capital/SP, CEP 05.421.001, com atos constitutivos
registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.211.853.860, com sua última alteração contratual
registrada sob o nº 041.539/16-3, em 28 de janeiro de 2016.

Largo São Bento, nº 64, 13º andar, sala 132, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.029-010, tel.: (11) 3228-4272,
e-mails: yfaccio@uol.com.br, josenazarenoribeiroadv@gmail.com e milliesp2002@yahoo.com.br

VALDOR FACCIO ME
Administradora Judicial

A empresa é constituída na forma de **empresária limitada**, tendo iniciado suas atividades em 27 de setembro de 1993, e, de acordo com o contrato social, tem como objeto social a edição de livros, jornais, revistas, periódicos e outras publicações de caráter técnico, cultural, artístico de lazer e assemelhados, por conta própria ou de terceiros, a prestação de serviços nas áreas de editoração, diagramação, projetos de programação visual, criação de campanhas publicitárias ou de campanhas promocionais, prestação de serviços jornalísticos tais como produção e comercialização de materiais, fotografias e assessoria de imprensa em geral, além da prestação de serviços nas áreas de composição gráfica, confecção de fotolitos e impressão, realização de feiras, cursos, palestras, treinamentos, eventos e convenções, promoção, desenvolvimento, realização e execução de projetos e eventos culturais.

De acordo com a alteração contratual registrada na JUCESP em 28 de janeiro de 2016 (juntada às fls. 75 a 83 dos Autos em epígrafe), o capital social subscrito da SEGMENTO é de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), assim composto:

Edimilson Gomes Cardial	R\$ 310.500,00	50,00%
Rita de Cássia Martínez	R\$ 310.500,00	50,00%
Total do capital integralizado	R\$ 621.000,00	100,00%

Na empresa, os cotistas são os sócios administradores, destacando-se que a administração também pode ser exercida por administradores não sócios, que por sua vez, podem ser nomeados procuradores.

DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL

De acordo com as informações constantes nos Autos, a Editora Segmento Ltda. tem sede à Rua Cunha Gago, nº 412, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.421.001, não possuindo filiais.

Seu quadro de funcionários é composto de 46 (quarenta e seis) pessoas, constando as informações sobre salários, data de admissão e função, às folhas 74 dos Autos em epígrafe.

Referida relação aponta que a folha de pagamento mensal da Editora Segmento Ltda. atinge R\$ 119.145,00 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais),

Largo São Bento, nº 64, 13º andar, sala 132, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.029-010, tel.: (11) 3228-4272,
e-mails: yfaccio@uol.com.br, josenazarenoribeiroadv@gmail.com e milliesp2002@yahoo.com.br

VALDOR FACCIOME
Administradora Judicial

DOS ATIVOS

Circulante

O Balanço de 30 de novembro de 2015 (às fl. 54/57 dos Autos), sobre o qual foi estruturado o pedido de recuperação, indica que o Circulante das empresas tinha a seguinte composição:

Disponível

Bancos – CC Nacional	R\$ <u>199.481,32</u>	R\$ 199.481,32
----------------------	-----------------------	-----------------------

Realizáveis

Aplicações Financeiras	R\$ 431.803,70	
Clientes – Contas a Receber	R\$ 2.355,00	
Impostos a Recuperar	R\$ 121.348,63	
Outros Créditos	R\$ 447.675,18	
Estoques de Mercadorias	R\$ <u>663.204,54</u>	R\$ 1.666.387,05

Circulante	R\$ 1.865.868,37
-------------------	-------------------------

O nicho de atuação da Recuperanda é a produção de conteúdos sobre educação e gestão de pessoas. Nesse sentido, conseguiu firmar parcerias com várias entidades importantes do país, especialmente com a Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH), com o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP), e, principalmente, com o Ministério da Educação (MEC). Assim a empresa criou importantes revistas na área de educação: Melhor Gestão de Pessoas, Ensino Superior, Revista Educação, Escola Pública, etc.

A Recuperanda tem acompanhado as inovações do seu setor e investido em formatos digitais para acompanhar os interesses de seus leitores – parte de seus periódicos já é acessada na internet, com conteúdos exclusivos para esse meio, além de oferecer a sua linha de guias, voltada aos estudantes que buscam atualização permanente, bem como, de anuários setorializados (EAD, Pós-Graduação, & MBA, Vestibular e Carreira, Tecnólogos, Guia da Boa Escola para seu filho).

Cabe informar, ainda, que o ciclo operacional da Recuperanda é de mais ou menos 90 dias, o que revela a necessidade de considerável volume de recursos para capital de giro.

Largo São Bento, nº 64, 13º andar, sala 132, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.029-010, tel.: (11) 3228-4272,
e-mails: yfaccio@uol.com.br, josenazarenoribeiroadv@gmail.com e milliesp2002@yahoo.com.br

VALDOR FACCIÓ ME
Administradora Judicial

FLUXO DE CAIXA

Às fls. 58 dos Autos em epígrafe, consta planilha de “Fluxo de Caixa”, fornecida pela Recuperanda, contendo informações relativas aos períodos de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017.

Quando da elaboração e apresentação do Plano de Recuperação, previsto no artigo 53, da Lei nº 11.101/2005, há que se projetar um fluxo que enseje à empresa, retomar suas atividades honrando com os pagamentos aos credores.

No fluxo de caixa projetado para o período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, fica evidente a necessidade da recuperação judicial para o soerguimento da empresa, eis que o mesmo projeta “déficit” de caixa no final do período.

DOS CREDORES

Conforme constou da documentação apresentada às fls. 59/71 dos Autos em epígrafe, havia os seguintes débitos em aberto:

Credores Trabalhistas	R\$	494.274,26	
Credores Quirografários	R\$	12.032.298,51	
Credores Micro Empresa e EPP	<u>R\$</u>	<u>760.077,65</u>	R\$ 13.286.650,42

Além dos credores quirografários em Reais, há credores externos, com o montante de US\$ 1.100,00 e um com valor de EUR 900,00.

Não foi informado o montante das obrigações fiscais e parafiscais (INSS), porém, o saldo de “Impostos e Contribuições a Pagar” e “Tributos Federais e Municipais”, constante do balanço de 30 de novembro de 2015 (às fls. 54/57), é de R\$ 3.080.446,06 (três milhões, oitenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Às fls. 112 dos Autos foi juntada relação de ações judiciais ou administrativas contra a Recuperanda.

Em atendimento ao previsto no artigo nº 22, inciso I, alínea *a*, da Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial enviou correspondências aos credores indicados às folhas 59/71 dos Autos em epígrafe, informando o valor de seus créditos e sua classificação.

VALDOR FACCIÓ ME
Administradora Judicial

DA CONCLUSÃO

A posição contábil sobre a qual foi estruturado o pedido de recuperação judicial, foi a de 30 de novembro de 2015.

A continuidade operacional da Recuperanda depende da superação das dificuldades de caixa, bem como, da viabilidade econômico-financeira do plano de recuperação a ser apresentado.

Em 4 de março passado, em visita à empresa, constatou-se que a mesma estava em atividade, com continuidade de comercialização de produtos e com considerável estoque de mercadorias.

O acima exposto tem o escopo de informar o estado em que se encontra a recuperação judicial em tela, para as providências de Vossa Excelência.

São Paulo, 13 de abril de 2016.

Valdor Faccio ME
Administradora Judicial

José Nazareno Ribeiro Neto
OAB/SP nº 274.989

Sandra Nascimento
OAB/SP nº 284.799